



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 26/05/2020

ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-005298.989.15-3

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE.
Exercício: 2015.

Dirigente(s): André Steagall Gertsenchtein (Diretor-Superintendente).

Advogado(s): Renata Di Pardi Gaya (OAB/SP nº 215.190), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449) e Rodrigo Crispim Moreira (OAB/SP nº 378.317).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-003879.989.17-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Santamarense de Beneficência do Guarujá.

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na Região da Baixada Santista, capaz de prestar serviços de saúde de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Estratégico – Santas Casas Sustentáveis – Estruturantes.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Secretários Estaduais) e Urbano Bahamonde Manso (Presidente da Entidade).
Em Julgamento: Convênio de 16-12-16. Valor – R\$31.526.712,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 04-09-18.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

03 TC-012637.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): AIM Comércio & Representações Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de almôndega mista ao molho de tomate cozida e congelada – Lote 1.

Homologação: Homologação publicada em 07-02-19.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Júlio Cesar Forte Ramos e Eduardo Malini (Coordenadores CISE).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 07-02-19. Contrato de 16-04-19. Valor – R\$7.221.011,20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 14-08-19.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

04 TC-012961.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): AIM Comércio & Representações Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de almôndega mista ao molho de tomate cozida e congelada – Lote 1.

Responsável(is): Júlio Cesar Forte Ramos, Eduardo Malini (Coordenadores CISE), Fabiano Pitombeira Martins, Claudia Chlaroni Afuso e João Paulo Nogueira Ramos (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 24-01-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

05 TC-012638.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): AIM Comércio & Representações Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de almôndega mista ao molho de tomate cozida e congelada – Lote 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Júlio Cesar Forte Ramos, Eduardo Malini (Coordenadores CISE).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (tratada no TC-012637.989.19-5). Ata de Registro de Preços de 07-02-19. Contrato de 16-04-19. Valor – R\$7.221.011,20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 14-08-19.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

06 TC-012963.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): AIM Comércio & Representações Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de almôndega mista ao molho de tomate cozida e congelada – Lote 2.

Responsável(is): Júlio Cesar Forte Ramos, Eduardo Malini (Coordenadores CISE), Fabiano Pitombeira Martins, Claudia Chlaroni Afuso e João Paulo Nogueira Ramos (Diretores).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 24-01-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

07 TC-000215.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços no Ambulatório Médico de Especialidades de Fernandópolis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Fábio Antonio Obici (Diretor-Presidente da Entidade).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.
Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.
Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

08 TC-002963.989.18-1

Secretaria: Saneamento e Recursos Hídricos.

Exercício: 2018. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 19-07-19.

Secretário(s): Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, Monica Ferreira do Amaral Porto e Ricardo Daruiz Borsari.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

Advogado(s): Maíra Teixeira Ribeiro Morsa (OAB/SP nº 267.345) e Vanildo Rolando Neubauer (OAB/SP nº 189.923).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

PROCESSOS

TC-003727.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Joaldir Reynaldo Machado, Monica Ferreira do Amaral Porto, Mario Sergio de Almeida e Rubens de Macedo Soares.

TC-003728.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Joaldir Reynaldo Machado, Monica Ferreira do Amaral Porto e Antonio Carlos Santos de Paula.

TC-003729.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento dos Programas – UGP.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Guilherme de Araújo, Dirceu Rioji Yamasaki, Rodolfo Baroncelli Junior, Mario Sergio de Almeida, Ricardo Daruiz Borsari e Rui Brasil Assis.

TC-003730.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Brasil Assis, Cesar Aparecido Martins Louvison e Monica Ferreira do Amaral Porto.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PROXIMA SESSÃO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

09 TC-004682.989.15-7

Interessado: Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais – FUNCRAF.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Telma Flores Genaro Motti.

Advogado(s): Ariovaldo de Paula Campos Neto (OAB/SP nº 92.169) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

10 TC-004741.989.15-6

Interessado: Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABH-AT.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Francisco José de Toledo Piza.

Advogado(s): Shirley Aparecida Martins Sales Rodrigues Emilio (OAB/SP nº 377.910).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-008050.989.19-3

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-refeição, por meio de cartões magnéticos, equipados com chip de segurança, para alimentação dos empregados e estagiários da ARTESP através da aquisição de refeições prontas em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares que façam parte da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



rede de estabelecimentos credenciados.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Giovanni Pengue Filho (Diretor Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-19.

Advogado(s): Aubrey Renan de Oliveira Leonelli (OAB/SP nº 342.946), André Isper Rodrigues Barnabé (OAB/SP nº 359.736) e Jessica da Rosa Pereira Pecoli (OAB/SP nº 375.486).

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

12 TC-010984.989.18-6

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de kits sorológicos.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Susana Lambert (Diretora).

Homologação do Certame Licitatório: publicada no D.O.E. de 07-11-17.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcia Teixeira Gurgel do Amaral (Diretora).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 09-11-17. Valor – R\$2.757.600,00.

Advogado(s): André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Victoria Malta Corradini (OAB/SP nº 373.822), Maria Luísa Pardo Lopes (OAB/SP nº 424.610), Natalia Regina Pontes (OAB/SP nº 367.096) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Mânfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

13 TC-023873.989.18-0

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de kits sorológicos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcia Teixeira Gurgel do Amaral (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-11-18.

Advogado(s): André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Victoria Malta Corradini (OAB/SP nº 373.822), Maria Luísa Pardo Lopes (OAB/SP nº 424.610), Natalia Regina Pontes (OAB/SP nº 367.096) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



14 TC-006079.989.19-0

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de kits sorológicos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcia Teixeira Gurgel do Amaral (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-02-19.

Advogado(s): André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Victoria Malta Corradini (OAB/SP nº 373.822), Maria Luísa Pardo Lopes (OAB/SP nº 424.610), Natalia Regina Pontes (OAB/SP nº 367.096) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

15 TC-017123.989.19-6

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de kits sorológicos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jefferson Guedes de Souza (Gestor).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 23-07-19.

Advogado(s): André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Victoria Malta Corradini (OAB/SP nº 373.822), Maria Luísa Pardo Lopes (OAB/SP nº 424.610), Natalia Regina Pontes (OAB/SP nº 367.096) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Mânfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

16 TC-011966.989.18-8

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de kits sorológicos.

Responsável(is): Márcia Teixeira Gurgel do Amaral (Diretora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Victoria Malta Corradini (OAB/SP nº 373.822), Maria Luísa Pardo Lopes (OAB/SP nº 424.610), Natalia Regina Pontes (OAB/SP nº 367.096) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-003005.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Lorena.

Contratada(s): RT Energia e Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação pública e ornamental do Município.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e pelo(s) Instrumento(s): Fábio Marcondes (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 02-12-15. Valor – R\$574.652,40. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 23-02-16, 29-06-17 e 02-10-19.

Advogado(s): Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681), Adriano Aurélio dos Santos (OAB/SP nº 119.264) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

18 TC-009873.989.15-6

Representante(s): TECNOLAMP do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Lorena.

Responsável(is): Fábio Marcondes (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 101/15, realizado pela Prefeitura Municipal de Lorena, objetivando a contratação de serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação pública e ornamental do Município. Justificativas apresentadas em decorrência de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 23-02-16, 29-06-17 e 02-10-19.

Advogado(s): Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837), Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681), Adriano Aurélio dos Santos (OAB/SP nº 119.264) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL A REPRESENTAÇÃO FOI JULGADA IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-017190.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): R. Weissenrieder Dias – EPP (atual RW Engenharia EIRELI – EPP).

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Henrique Martin (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 28-09-16. Valor – R\$422.925,75.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

20 TC-015320.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): R. Weissenrieder Dias – EPP (atual RW Engenharia EIRELI – EPP).

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Henrique Martin (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-17.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



21 TC-001236.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): RW Engenharia EIRELI – EPP.

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s) e Ordenador(es) da Despesa: Henrique Martin (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

22 TC-006576.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): RW Engenharia EIRELI – EPP.

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Henrique Martin (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-02-18.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

23 TC-018665.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): RW Engenharia EIRELI – EPP.

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): André Alessandro Vicente (Engenheiro).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 17-08-18.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

24 TC-018251.989.16-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Contratada(s): R. Weissenrieder Dias – EPP (atual RW Engenharia EIRELI – EPP).

Objeto: Execução de reforma do terminal rodoviário, na cidade de Cabreúva, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is): Henrique Martin (Prefeito) e André Alessandro Vicente (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 17-05-17.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Carlos Alexandre Pedroso (OAB/SP nº 315.699) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

25 TC-017852.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã.

Contratada(s): Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda.

Objeto: Implementação dos Programas de Educação Tecnológica, alicerçados na metodologia do “Aprender Fazendo”, contemplando o atendimento às escolas municipais, incluindo a aquisição de recursos tecnológicos, material didático e instrumental, bem como a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria ao Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Jairo da Costa e Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 10-03-15. Valor – R\$257.060,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-16.

Advogado(s): Rogerio Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989) e outros.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-009591.989.15-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Bairro Rodeio.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito) e Marco Antônio Santos Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-08-17 e 29-01-19. Valor(es): R\$3.086.074,92.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

27 TC-005201.989.18-3

Câmara Municipal: Pirajuí.

Exercício: 2018.

Presidente: Ricardo Cury.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

28 TC-004966.989.18-8

Câmara Municipal: Santa Gertrudes.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcelo Ferreira da Silva.

Advogado(s): José Antonio Escher (OAB/SP nº 35.917).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

29 TC-005197.989.18-9

Câmara Municipal: Olímpia.

Exercício: 2018.

Presidente: Luiz Gustavo Pimenta.

Advogado(s): Caroline Pereira de Carvalho (OAB/PB nº 22.275), Claudinei

Aparecido Queiroz (OAB/SP nº 135.194) e Barbara Cristina Carvalho Augusto (OAB/SP nº 434.499).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

30 TC-005220.989.18-0

Câmara Municipal: Vargem Grande Paulista.

Exercício: 2018.

Presidente: Lucimar Marques Moreira.

Advogado(s): Marcelo Luiz Favretto (OAB/SP nº 211.813).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

31 TC-005262.989.18-9

Câmara Municipal: Campinas.

Exercício: 2018.

Presidentes: Rafael Fernando Zimbaldi, Gilberto Carlos Cardoso e Antonio Flores.

Períodos: (01-01-18 a 18-09-18 e 05-10-18 a 31-12-18), (19-09-18 a 24-09-18) e (25-09-18 a 04-10-18).

Advogado(s): Márcio Prado Chaib Jorge (OAB/SP nº 173.361), Gerson Augusto Bizestre Orlato (OAB/SP nº 290.379) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

32 TC-005271.989.18-8

Câmara Municipal: Mairinque.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Kioshi Hirakawa.

Advogado(s): Grasiela Raphaela Fandi Borges (OAB/SP nº 233.730) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

33 TC-004090.989.18-7

Prefeitura Municipal: Colômbia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Endrigo Lucas Gambarato Bertin.

Advogado(s): Evandro Maximiano Viana (OAB/SP nº 247.334).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

34 TC-004569.989.18-9

Prefeitura Municipal: Serra Negra.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Sidney Antonio Ferraresso e Rodrigo Pellegrini Magaldi.

Períodos: (01-01-18 a 15-04-18; 01-05-18 a 31-12-18) e (16-04-18 a 30-04-18).

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Flávio Elias Soares (OAB/SP nº 377.272).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA ABERTURA DE AUTOS PRÓPRIOS.

35 TC-004237.989.18-1

Prefeitura Municipal: Panorama.

Exercício: 2018.

Prefeito: Giulio Cesar Lima Pires.

Advogado(s): Adriana Aparecida Fernandes Barbosa (OAB/SP nº 152.492), Lincoln Fernando Bocchi (OAB/SP nº 231.235) e Luís Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

36 TC-011177.989.19-1 (ref. TC-000876.989.19-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG.

Assunto: Pensão mensal concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, no exercício de 2017.

Responsável(is): Regina Mainente (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-04-19, na parte que julgou ilegal o ato concessório de pensão pelo recorrente.

Advogado(s): Quezia Oliveira Freiria Simões (OAB/SP nº 115.395), Adilson Marques de Sant’Ana Filho (OAB/SP nº 338.079), Flavio Elias Soares (OAB/SP nº 377.272) e outros.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: ARQUIVADO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. PERDA DE OBJETO.

37 TC-022548.989.18-5 (ref. TC-007129.989.16-6)

Recorrente(s): Carlos Alberto Taino Júnior – Ex-Prefeito do Município de Biritiba Mirim.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, para análise de despesas.

Responsável(is): Carlos Alberto Taino Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-10-18, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

38 TC-019970.989.19-0 (ref. TC-005738.989.17-7)

Recorrente(s): Associação Beneficente do Parque Residencial SCAFFIDI I e II – ABEPARES.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba à Associação Beneficente do Parque Residencial SCAFFIDI I e II – ABEPARES, no valor de R\$239.042,17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e Catarina Ferreira Neto da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença, publicada no D.O.E. de 24-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Erivania Rosa Andrade El Kadri (OAB/SP nº 208.179), Rogerio Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

39 TC-019837.989.19-3 (ref. TC-005738.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015 pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba à Associação Beneficente do Parque Residencial SCAFFIDI I e II – ABEPARES, no valor de R\$239.042,17.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito) e Catarina Ferreira Neto da Silva (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença, publicada no D.O.E. de 24-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Erivania Rosa Andrade El Kadri (OAB/SP nº 208.179), Rogerio Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



40 TC-006957.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada(s): Volpi Distribuidora de Drogas Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde.

Responsável(is) pela Autorização e pela Ratificação da Dispensa de Licitação:

Hamilton Lorençatto (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cristina Conceição Bredda Carrara (Prefeita), Hamilton Lorençatto e Fauzia Abou Abba Raiza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Notas de Empenho de 06-08-14 e 08-08-14.

Valor – R\$583.070,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-07-16 e 28-03-19.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Renato Zenker (OAB/SP nº 196.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

41 TC-005496.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Contratada(s): Maria Aparecida de Souza Nossa – EPP.

Objeto: Transporte dos resíduos sólidos domiciliares urbanos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o Município de Piratininga, onde se encontra o aterro sanitário, sendo de responsabilidade da empresa contratada: transporte rodoviário, combustível, pedágio, manutenção e motorista.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Otacílio Parras Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 04-02-17. Valor – R\$453.600,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-07-17 e 12-12-19.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

42 TC-007735.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Contratada(s): Maria Aparecida de Souza Nossa – EPP.

Objeto: Transporte dos resíduos sólidos domiciliares urbanos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o Município de Piratininga-SP, onde se encontra o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



aterro sanitário, sendo de responsabilidade da empresa contratada: transporte rodoviário, combustível, pedágio, manutenção e motorista.

Responsável(is): Otacílio Parras Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-07-17 e 12-12-19.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

43 TC-015388.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Transportadora Paranhos Ltda.

Objeto: Transporte, sob o regime de fretamento contínuo, para os alunos matriculados nas redes municipal e estadual, residentes na zona rural do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 18-08-17. Valor – R\$561.621,60. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-03-19.

Advogado(s): Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

44 TC-015452.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Transportadora Paranhos Ltda.

Objeto: Transporte, sob o regime de fretamento contínuo, para os alunos matriculados nas redes municipal e estadual, residentes na zona rural do Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-03-19.

Advogado(s): Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

45 TC-017822.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): A3B Music Empreendimentos Artísticos Ltda.

Objeto: Contratação de show artístico do “Grupo Molejo” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$95.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

46 TC-017827.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): PPA Music Ltda. – ME. Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Pedro Paulo e Alex” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$120.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



47 TC-017830.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): FGP – Assessoria Artística & Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Antony & Gabriel” para o evento “Festa do Peão 2017”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-09-17. Valor – R\$72.500,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

48 TC-017832.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Pedro M. L. Aguiar – ME.

Objeto: Contratação de show artístico da “Banda Cheiro de Amor” para o evento “POTIFOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$110.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

49 TC-017837.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Nave Balada Produções Artísticas Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de show artístico da dupla sertaneja “Zé Neto e Cristiano”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



para o evento “Festa do Peão 2017”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-09-17. Valor – R\$160.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I

Sustentação oral proferida em sessão de 28-04-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 28-04-20.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

50 TC-017847.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): BSEIS – Produções Artísticas, Comércio e Editora Ltda. Objeto: Contratação de Show artístico da “Banda Batom na Cueca” para o evento “POTI FOLIA 2018”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Daniel Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 02-01-18. Valor – R\$50.000,00.

Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 16-05-19.

Advogado(s): Fatima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749), Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489) e Giovana de Fátima Baruffi (OAB/SP nº 229.457).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

51 TC-015777.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Expresso Via Brasil Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos com deficiência física/cadeirantes, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



disponibilizando 8 (oito) veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com 2 (dois) operadores por veículo, sendo 1 (um) motorista e 1 (um) monitor.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Moacir de Souza (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 23-04-15. Valor – R\$441.600,00.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-09-19.
Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.
Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

52 TC-004973.989.16-3
Câmara Municipal: Rio Grande da Serra.
Exercício: 2016.
Presidente: Manoel Messias Lima.
Advogado(s): Claudio Antonio Deberaldine (OAB/SP nº 327.060) e Wagner Rubinelli (OAB/SP nº 198.904).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

53 TC-006141.989.16-0
Câmara Municipal: Leme.
Exercício: 2017.
Presidente: Ricardo Pinheiro de Assis.
Advogado(s): Jorge Luiz Stefano (OAB/SP nº 65.261), Lisânia Cristina Alves de Carli Azevedo de Góis (OAB/SP nº 201.427) e Paulo Augusto Hildebrand (OAB/SP nº 328.997).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

54 TC-004185.989.18-3

Prefeitura Municipal: Lavrinhas.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Sérgio Ruggeri de Melo e José Benedito da Silva.

Períodos: (01-01-18 a 01-07-18 e 01-08-18 a 31-12-18) e (02-07-18 a 31-07-18).

Advogado(s): Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458) e Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

55 TC-004234.989.18-4

Prefeitura Municipal: Palmares Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeito: Lupércio Antonio Bugança Junior.

Advogado(s): Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476), Romir Alves Leal (OAB/SP nº 88.393), Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 17-03-20.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 17-03-20.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

56 TC-004241.989.18-5

Prefeitura Municipal: Paranaçuã.

Exercício: 2018.

Prefeito: Sérgio Antônio Polarini.

Advogado(s): Gabriel Mandarini Gonzaga (OAB/SP nº 358.036) e Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.

57 TC-004272.989.18-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Presidente Bernardes.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Luccas Inague Rodrigues e Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo.

Períodos: (01-01-18 a 15-03-18) e (16-03-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessôa (OAB/SP nº 118.814), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

58 TC-004486.989.18-9

Prefeitura Municipal: Silveiras.

Exercício: 2018.

Prefeito: Guilherme Carvalho da Silva.

Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414), Andréa Maura Lacerda de Lima (OAB/SP nº 294.336), Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

59 TC-004599.989.18-3

Prefeitura Municipal: Orlândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

60 TC-015983.989.19-5 (ref. TC-006795.989.16-9)

Embargante(s): Rubens de Medici Ito Bertolini – Prefeito do Município de Penápolis à época.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Penápolis, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(is): Rubens de Medici Ito Bertolini e Célio José de Oliveira (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 05-07-19.

Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), Rubens de Medici Ito Bertolini (OAB/SP nº 141.087) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

61 TC-013714.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para quantificação dos elementos constituintes e comparação das planilhas de medições das obras de intervenção para redução do risco de inundações na bacia hidrográfica do Ribeirão dos Meninos Superior, conhecida como Obra do Centro Seco, e verificação dos projetos básico e executivo e acompanhamento técnico para execução de túnel.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Pedro Antonio Aguiar Pinheiro (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: André Figueira Marzolla (Diretor) e Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, incisos VIII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 16-05-17. Valor – R\$3.700.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 26-10-17 e 21-05-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



62 TC-013809.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para quantificação dos elementos constituintes e comparação das planilhas de medições das obras de intervenção para redução do risco de inundações na bacia hidrográfica do Ribeirão dos Meninos Superior, conhecida como Obra do Centro Seco, e verificação dos projetos básico e executivo e acompanhamento técnico para execução de túnel.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal) e André Figueira Marzolla (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento Contratual de 17-12-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

63 TC-011497.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para quantificação dos elementos constituintes e comparação das planilhas de medições das obras de intervenção para redução do risco de inundações na bacia hidrográfica do Ribeirão dos Meninos Superior, conhecida como Obra do Centro Seco, e verificação dos projetos básico e executivo e acompanhamento técnico para execução de túnel.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mário Cesar Orsolan (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 21-05-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Evelin Teixeira de Souza Alves (OAB/SP nº 180.950), Tânia Ishikawa Mazon (OAB/SP nº 195.902), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

64 TC-018775.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): João Marcos Sanchez Carrasco (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 15-06-16. Valor – R\$1.000.000,00.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

65 TC-001773.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Aparecido Vidotti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-17.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

66 TC-001797.989.18-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Aparecido Vidotti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-10-17.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

67 TC-007548.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Aparecido Vidotti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-10-17.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

68 TC-007568.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Aparecido Vidotti (Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-06-18.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

69 TC-019147.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Paterno Assessoria Ltda. (antiga Opportunity Cobrança Especializada de Ativos Financeiros e Promoções Ltda.).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas de teleatendimento, contemplando fornecimento, implantação e gestão continuada de central informatizada de atendimento telefônico, incluindo software, hardware e central de atendimento telefônico.

Responsável(is): João Marcos Sanchez Carrasco (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 29-08-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.

70 TC-021950.989.19-4

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Esperança.

Objeto: Custeio de recursos humanos de apoio, insumos, despesas com serviços contratados e concessionárias, manutenção predial, reestruturação de ambientes para ampliação do programa de atendimento ao recém-nato de risco, aquisição de equipamentos e de sistema informatizado de gestão, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Charles Ferreira Dias (Provedor da Associação).

Em Julgamento: Licitação – Dispensa de Licitação. Termo de Fomento de 24-07-19.

Valor – R\$869.400,00.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

71 TC-004843.989.16-1

Câmara Municipal: Irapuru.

Exercício: 2016.

Presidente: Joaquim Vieira.

Advogado(s): Charles Cássio Silva (OAB/SP nº 343.693).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

72 TC-005013.989.18-1

Câmara Municipal: Timburi.

Exercício: 2018.

Presidente: Silvio Cesar Savogin Polo.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

73 TC-005114.989.18-9

Câmara Municipal: Pompeia.

Exercício: 2018.

Presidente: Valdir Cervelin.

Advogado(s): Mauricio Maldonado Gonzaga (OAB/DF nº 25.022).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

74 TC-004120.989.18-1

Prefeitura Municipal: Flora Rica.

Exercício: 2018.

Prefeito: José de Castro Aguiar Filho.

Advogado(s): Marcos Antonio do Amaral (OAB/SP nº 145.984) e João Lucas Telles (OAB/SP nº 168.447).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES.

75 TC-004257.989.18-6

Prefeitura Municipal: Piraju.

Exercício: 2018.

Prefeito: José Maria Costa.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES.

76 TC-004639.989.18-5

Prefeitura Municipal: Praia Grande.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Alberto Pereira Mourão e Maura Ligia Costa Russo.

Períodos: (01-01-18 a 05-02-18; 17-02-18 a 30-06-18; 15-07-18 a 31-12-18) e (06-02-18 a 16-02-18; 01-07-18 a 14-07-18).

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A CÂMARA DECIDIU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.

77 TC-004436.989.18-0

Prefeitura Municipal: Lupércio.

Exercício: 2018.

Prefeito: Anézio Kemp.

Advogado(s): João Paulo Kemp Lima (OAB/SP nº 355.356).

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES.

RECURSOS ORDINÁRIOS

78 TC-014883.989.18-8 (ref. TC-000708.989.15-7 e TC-021329.989.17-2)

Recorrente(s): Gabriel Melo de Souza – Prefeito do Município de Nuporanga à época.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Nuporanga e o Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES, objetivando a administração, operacionalização e gerenciamento do Núcleo de Atendimento do Programa Saúde de Família – NASF, no valor de R\$622.449,16.

Responsável(is): Gabriel Melo de Souza (Prefeito) e Valdemar Lino Chaves Filho (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-17, que julgou irregulares o chamamento público e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao Sr. Gabriel Melo de Souza, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Marcella Pereira Macedo Ruzzene (OAB/SP nº 224.975), Esdras Igino da Silva (OAB/SP nº 193.586) e outros.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

79 TC-025126.989.19-3 (ref. TC-018389.989.18-7)

Recorrente(s): Sueli Navarro Jorge – Ex-Prefeita do Município de Avanhandava.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Avanhandava, para análise de controle de frequência.

Responsável(is): Sueli Navarro Jorge (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-11-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Eduardo Marinho Jucá Rodrigues (OAB/SP nº 216.518), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

SDG-1, 26 de maio de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL